



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/2013, 07 de setembro 2013

**Dispõe sobre Luto
Oficial, e dá
providências Correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do EX-PREFEITO **AUREMAR LIMA MOREIRA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bom Jesus;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito, e homem público **AUREMAR LIMA MOREIRA**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Bom Jesus, a partir desta data (07 de setembro de 2013).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Paço Municipal, em 07 de setembro de 2013.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito municipal